

## **MOÇÃO N. 039/2018**

**Autoria:** Vereador Emerson sais Machado

**Assunto:** **APOIO** ao Projeto Integrador II – Inclusão Social das Pessoas Surdas no mercado de trabalho, desenvolvido pelos alunos do curso de hospedagem da escola SECITEC, juntamente com os parceiros colaboradores: Centro Educacional Especializado em Deficiência Auditiva (CEEDA); Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação (CEFAPRO); Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S LTDA. (UNIASSELVI); Instrutora, Alcione Dela Justina; Palestrante, Luís Guilherme Trentini Percinoto; Professora, Luzia Avance de Oliveira, Interprete , Nilcéia Frausino da Silva Pinto e Emília Maria Tarsitano (Diretora do SECITEC).

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

A comunicação humana é de fundamental importância para a constituição de um meio social saudável, o principal meio de comunicação entre as pessoas é sem dúvida a fala. No entanto, alguns fatores podem acarretar prejuízo na sua produção, dentre eles, estão às perdas de audição, indivíduos que por alguma razão perderam a audição e apresentam apenas restos auditivos, enfrentam dificuldades para se comunicar oralmente.

Deficiência auditiva é o nome usado para indicar perda de audição ou diminuição na capacidade de escutar os sons. Qualquer problema que ocorra em alguma das partes do ouvido pode levar a uma deficiência na audição (CORREIA, 2009).

No censo do IBGE de 2010, mais de 45,6 milhões de Brasileiros declararam ter algum tipo de deficiência. Este número representa 23,9% da população do país. Deste total cerca de 9,7 milhões, possuem algum tipo de deficiência auditiva. A inclusão social é no momento um grande desafio para a nossa sociedade, sendo assim a mesma representa um novo caminho que está sendo construído por tantas e tantas pessoas que sonham com uma sociedade justa, solidária e pronta para garantir o direito de todos que nela vivem.

A discussão sobre a inclusão de surdos perpassa a simples ação de integra-los, pois se trata de uma discussão sobre a necessidade linguística dos mesmos. Atualmente, entende-se que, há necessidade dos demais ouvintes buscar conhecimentos referentes a LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.

O reconhecimento da LIBRAS como primeira língua da comunidade de surdos está amparada pela Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. A inclusão leva a reconhecer a importância da LIBRAS no âmbito escolar, profissional e da sociedade em geral, esta Lei é de grande importância pois traz parâmetros para o desenvolvimento no processo de aprendizagem do sujeito surdo, sendo assim conhecer a língua de sinais possibilita a comunicação na sociedade e a inclusão social entre surdos e ouvintes, em que ambos são estimulados a se desenvolver, uma vez que os surdos possuem um déficit para a aquisição natural de uma língua oral.

A comunicação é um elemento essencial para a inclusão de surdos na sociedade, e assim nas demais atividades, é importante a formação de sujeitos em todos os aspectos, havendo aprendizagem dos demais, e de trocas de conhecimentos precisando atender a todos, em todas as áreas sem distinção, a fim de não promover discriminações e exclusões da pessoa surda.

Assim a inclusão social das pessoas com deficiências significa torná-las participantes da vida social, econômica e política, assegurando o respeito aos seus direitos no âmbito da sociedade, do Estado e do Poder Público.

De acordo com o art. 3º da Constituição Federal, todos temos o direito de ir e vir, de trabalhar e de estudar sendo estes a mola mestra da inclusão de qualquer cidadão e, para que se concretize em face das pessoas com deficiência, há que se exigir do Estado a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, por meio da implantação de políticas públicas compensatórias e eficazes (BRASIL, 1988).

A contratação de pessoas com deficiência deve ser vista como qualquer outra, eis que se espera do trabalhador nessas condições profissionalismo, dedicação, assiduidade, enfim, atributo de qualquer empregado não se quer assistencialismo, e sim oportunidades. As empresas devem, assim, cumprir a lei em questão, esforçando-se para implantar programas de formação profissional, flexibilizando as exigências genéricas para a composição de seus quadros, de modo a, objetivamente, abrir suas portas a esse grupo social em evidente estado de vulnerabilidade.

Trata-se de implementar uma iniciativa de combinação de esforços entre o Estado e a sociedade civil, a inclusão social das pessoas surdas é um desafio, visto que há uma barreira na comunicação, atualmente contamos com várias Leis e decretos que asseguram a inclusão das pessoas surdas, porém ainda

falta investimento para que essas Leis se concretizem de fato. As pessoas precisam se conscientizar que a Língua de sinais é de suma importância, visto que a Lei 10.436/02 assegura a LIBRAS como segunda Língua Oficial do Brasil. Sendo assim, precisamos que essa Lei seja efetivada e que essa Língua seja respeitada e praticada no contexto social, possibilitando assim ao deficiente auditivo uma inclusão real na sociedade e mercado trabalho e que no futuro o valor das pessoas surdas, seja ainda mais reconhecido, além de que a atuação atualmente delimitada ao contexto dos surdos ainda possa ser mais efetivada de forma global e irrestrita que não fique somente nas legislações.

Nesse sentido de inclusão social do portador de deficiência auditiva, foi criado o Projeto Integrador II – Inclusão Social das Pessoas Surdas no mercado de trabalho, realizado com alunos ouvintes do curso médio técnico em hospedagem, surdos, familiares, profissionais da educação desenvolvido no segundo semestre do corrente, na Escola Técnica de Alta Floresta-MT – SECITEC, tendo como objetivos:

- Conhecer e sensibilizar a população que é direito de qualquer ser humano a qualidade educacional e social;
- Verificar como o setor hoteleiro se adequa as adaptações para a acessibilidade das pessoas surdas;
- Orientar a sociedade sobre os benefícios dessa inclusão e integração social;
- Interagir com a comunidade surda utilizando LIBRAS;
- Promover a interação entre pessoas ouvintes e surdos, propiciando assim novos vínculos de amizade;

E as metas:

- Informações técnicas referentes à aprendizagem de LIBRAS, bem como língua de sinais;
- Socialização e comunicação em LIBRAS;
- Relacionar letras e palavras em LIBRAS (uso da datilologia) aprendidas no decorrer do projeto ampliando assim o vocabulário;
- Através de eventos e workshops levar a sociedade a uma reflexão sobre a inclusão social dos surdos;

Na busca por parcerias no sentido de ampliar os conhecimentos de forma rápida e eficaz, pois é sabido que quanto mais pessoas envolvidas, melhor serão os resultados, o projeto de autoria da professora Luzia Avance de Oliveira contou com os parceiros: CEEDA (Centro Educacional Especializado em Deficiência Auditiva); CEFAPRO (Centro de formação e Atualização dos profissionais da educação); UNIASSELVI (Sociedade Educacional Leonardo da Vinci s\ltda); da Instrutora, Alcione Dela Justina; Palestrante, Luís Guilherme

Trentini Percinoto, palestrante que inspirou a criação do projeto; Professora Interprete, Nilcéia Frausino da Silva Pinto; e Emília Maria Tarsitano (Diretora do SECITEC).

E os alunos, Adrian Mateus da Silva Sampaio, Alessandra Franquis Belo, Alex Lira da Silva, Bruan Garcia Silva, Carine Moreira da Silva, Daiane Moraes de Arcanjo, Érica Sachi Medeiros, Fabiola Barbosa dos Santos, Gabriela Figueiredo Oliveira, Jean Cleiton Mendes dos Santos, Luana da Silva, Luana Taborda de Godoi, Lucas Henrique Faria Silva, Maria Eduarda Dias, Mary Gabriely do Carmo Ferreira, Natamires dos Passos Gouveia, Renata Ferreira da Silva, Rosilda Maria Domingos, Valber Batista, e os deficientes auditivos parceiros do projeto: Hudson Tauan Lopes Siqueira, Wesley Joaquim José Marcos e Raeslen da Silva Guimarães.

Ante o exposto e atendido as formalidades regimentais, o Vereador que a esta subscreve REQUER que fique constando da Ata da Sessão Ordinária de 25 de setembro do ano em curso, esta MOÇÃO DE APOIO, enviando-se cópia da presente aos professores, alunos e parceiros do Projeto Integrador II.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.  
Alta Floresta – MT. 19 de setembro de 2018.

**Emerson Sais Machado**  
Vereador